



## STJ receberá petições pela internet a partir desta quinta

A partir desta quinta-feira (24/5), o Superior Tribunal de Justiça começa a receber por meio eletrônico petições referentes a Habeas Corpus, recursos em Habeas Corpus e a processos de competência originária do presidente do tribunal. Essa é a primeira iniciativa do STJ com base na Lei 11.419, editada em dezembro de 2006. A norma regulamentou a movimentação eletrônica de documentos no Poder Judiciário.

A petição eletrônica, chamada de *E.pet*, abre uma nova etapa no processo de informatização do processo judicial ao possibilitar que os advogados apresentem seus requerimentos de casa ou do escritório, sem ter que se deslocar até o tribunal.

Para utilizar o *E.pet*, o profissional deve possuir certificado digital, ser credenciado no sistema do STJ e ter os programas necessários — softwares e hardwares — instalados em seu computador.

O novo sistema vai permitir o envio eletrônico de petições iniciais e incidentais, e sua tramitação poderá ser acompanhada online pelo usuário credenciado sem a necessidade de petições escritas em papel.

A certificação digital ou identidade digital pode ser adquirida por qualquer cidadão, empresa ou entidade diretamente de uma das Autoridades Certificadoras (Acs) que integram a chamada Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP-Brasil). De posse do certificado, o usuário deve instalar em seu computador os softwares e hardwares que vão gerar as petições e acessar o sistema de peticionamento eletrônico do STJ.

O sistema será facultativo. Além da petição, o usuário poderá anexar e enviar eletronicamente outros arquivos até o limite de 1,5 Mb. Depois do envio, o sistema vai gerar um relatório que poderá ser impresso pelo usuário, com data e hora da transmissão, nome do advogado e das partes e identificação dos arquivos enviados.

**Autores:** Redação ConJur